CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 04 / 12 / 00
Baltar Roberto Otten
FUNCIONÁRIO

DATA 22 / 11 / 1989

PROJETO DE LEI Nº 0219/89

ASSUNTO Denomina de Rua Bady Ameed, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Átila Bezerra

LEI Nº 6613 DE 25 / 04 / 1990

DIOM Nº 9364 DE 07 / 05 / 1990

ARQUIVO 24.05.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

6613

LEI Nº DE 25 DE abril DE 1990

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE abril DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR Lúcio Bezerra COMO RELATOR
Em 06/02/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/1/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 219/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22/02/1990
Presidente

Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 11 de 1989.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 01/03/1990
Presidente

Vereador - Átila Bezerra

BIOGRAFIA ANEXA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01/03/1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 20 / 02 / 1990
Presidente

Parecer nº 03 /90
Ao Projeto de Lei nº 219/89

O Vereador Átila Bezerra submeteu à apreciação do Plenário o apenso projeto de lei que " Denomina de Rua Bady Amed, uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de 02 de 1990.

RELATOR

- A FAVOR

- A FAVOR

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 219/89.

Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 6/3/90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de março de 1990.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ofício nº 404 /90

Fortaleza, 18 de abril de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

219/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

2/9/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BADY AMED, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

Nome Bady Miguel Amed.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil da 4.ª Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos



este

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO



CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4.ª ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro Nº. C-70 do Registro de Óbito às fls. 157 sob o n.º de ordem 82.012 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia vinte e quatro (24) do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e um (1980) nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 15:00 horas, na [illegible]

Faleceu de CA b figado, colecistite - BADY MIGUEL [illegible]

[illegible]

Com oitenta e um (81) [illegible]

de Profissão Aposentado

Estado Civil Casado

Natural d o Homos - Siria

filh o de Miguel Amed e Da. Ana Amed

tendo atestado o óbito o Dr. Ricardo Alves Correia

Sepultou-se no cemitério público d e Messejana

Observações: O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza - 26 de Maio de 1980

Antônio Tomás de Norões Milfont
O Escrivão.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
Rua Castro e Silva n.º 38
FONE: 226-4172 — CEP 60000
Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO
FORTALEZA — CEARÁ

este

Seu Bady, o pioneiro do transporte em Messejana

A história de Messejana pode ser contada por muitos de seus tradicionais moradores, mas um deles tem uma importância especial: Bady Miguel Amed, 79 anos, sírio naturalizado brasileiro e há 52 anos residente em Messejana. "Seu" Bady, como é conhecido por todos, é uma parte viva da história do distrito. Foi através dele que em 1932 Messejana passou a ter transporte regular para Fortaleza. Muitos não sabem mas, o terreno onde hoje funciona o Estádio Murilo Borges foi comprado por ele e uma associação de futebol que, sem condições, obrigou o seu Bady a pagar todas as prestações do terreno. Foi também um grande auxílio para muitos doentes e gestantes, trazidos por ele para Fortaleza, pela madrugada.

A Empresa Santana foi a primeira a manter uma linha de ônibus regular. Seu Bady contou que em 1931 a ligação Fortaleza-Messejana era feita ou de animais ou de "pata-choca", velhos "trolleys" para oito pessoas, cuja via era a estrada férrea. Em 1932, com economias ganhas em serviços para a Inspetoria de Obras Contra as Secas, seu Bady comprou um ônibus que não tinha horário fixo ainda. Com o sucesso da iniciativa e um pouco mais de verba colocou um segundo ônibus da linha. Ao contrário dos "trolleys", que deixavam os passageiros apenas na estação de Otávio Bonfim, os ônibus da Empresa Santana iam até a Praça dos Voluntários ou Praça da Polícia.

O tempo gasto nas viagens era 40 minutos em estradas péssimas. Depois de registrada oficialmente em 1934, a Empresa Santana passou a ter conconrrentes e os ônibus começaram a sair sempre que completassem a lotação de dez pessoas. Os preços variavam: 400 réis até o Alto da Balança, 800 réis até Cajazeiras e 1.000 réis até Messejana. Seu Bady não ligou para a concorrência e, com o tempo, sua frota passou para seis ônibus. Quatro na linha Fortaleza-Messejana, um na linha Pacajus, na época chamada Guarani, e outra linha de Fortaleza a Aquiraz, sempre passando por Messejana. Aos poucos a concorrência diminuiu e o seu Bady reinou por um tempo sozinho.

Com muitos serviços de transportes eram necessários a noite para uma única pessoa (por motivo de doença ou de parto seu Bady resolveu comprar um carro menor, sendo além do fundador da empresa de ônibus de Messejana, o primeiro motorista de táxi também. Seus serviços eram requisitados a qualquer hora da noite e ele nunca se negou a atender ninguém. Conta que muitos não tinham condições de pagar, mas ele não podia fazer desfeita e os levava assim mesmo. Outros pagavam o quanto podiam.

Hoje, ele é meio desanimado com a situação do distrito. No seu tempo de moço nunca foi político mas sempre lutou pelas melhorias do bairro, ajudou na criação da praça, animava as festas da igreja, levou transportes para o distrito e até comprou o campo de futebol, doando posteriormente à municipalidade. Sua única queixa, embora não seja um homem vaidoso, é o de ver o nome de outra pessoa, no caso "Murilo Borges", no campo de futebol que ele pagou todas as prestações do terreno, porque os companheiros do time Messejana futebol Clube, também fundado por ele, não tiveram condições de pagar e o proprietário ameaçou tomar.

Foto: Eduardo Queiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO



Bady: 'até 1931, o transporte era animal'

Falcão em 24.05.89